



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 354/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Protocolo nº 1.027/2021, de 09 de março de 2021,

Considerando o Parecer Jurídico nº 071/2021, emito pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 07 de abril de 2021 e término em 05 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito